

**DECISÃO Nº 55/2021 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Aprova o Manual de da Jornada de Trabalho dos Empregados Públicos – MAN RH001 e o Manual de Férias -MAN RH002*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

**CONSIDERANDO** o Decreto -Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943 que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios , e dá outras providências , em especial o artigo 58, parágrafo 3º;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren/PR.

**CONSIDERANDO** deliberação da 683ª Reunião Ordinária de Plenária (ROP), de 11/11/2021;

**DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar os manuais MAN RH001 ( Jornada de Trabalho dos Empregados Públicos) e MAN RH002 ( Férias) contidos no Processo Administrativo nº 231/2021 – Apresentação e Apreciação dos Manuais de Gestão de Pessoas do Coren-PR.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigência na data de sua assinatura.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário